

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Secretário

DECRETO Nº 12230/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 23 DE MARCO DE 2016.

RODRIGO NEVES - PREFEITO ANEXO AO DECRETO № 12230/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2400 - EFM	09.272.0900.0903	46913900	100	1.100.000,00		
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	100	140.000,00		
2400 - EFM	09.272.0900.0903	33913900	100		100.000,00	
2400 - EFM	09.272.0900.0903	46917100	100		1.000.000,00	
1672 - FMAS	08.241.0027.2463	33903000	100		20.000,00	
1672 - FMAS	08.241.0027.2463	33903900	100		20.000,00	
1672 - FMAS	08.242.0024.2864	33903900	100		50.000,00	
1672 - FMAS	08.242.0027.1232	33903900	100		50.000,00	
TOTAL GERAL		•	•	1.240.000,00	1.240.000,00	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Portarias

Considera exonerado, a contar de 22/03/2016, JOSÉ HENRIQUE ANTUNES do cargo de Presidente da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 339/2016).

Considera exonerado, a contar de 22/03/2016, BRUNO GONÇALVES RIBEIRO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 340/2016).

Considera nomeado, a contar de 22/03/2016, **BRUNO GONÇALVES RIBEIRO** para exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de José Henrique Antunes (Portaria nº 341/2016).

Considera nomeado, a contar de 22/03/2016, JOSÉ HENRIQUE ANTUNES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Bruno Gonçalves Ribeiro (Portaria nº 342/2016).

Despachos do Prefeito

Processo nº180/118/16- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº308/2016, publicada em 18/03/2016, onde se lê: André Luiz dos Santos, leia-se: André Luis dos Santos.

No Decreto 12228 /2016, publicado em 22/03/2016.

COMPENSADO/CANCELADO:

P.T. 1051.13.452.0010.1044 C.D. 449905100 FT 108 R\$ 30.579,74

P.T. 1051.13.452.0010.1044 C.D. 44905100 FT 108 R\$ 30.579.74

SECRETARIA EXECUTIVA

Convocação

Tendo em vista a ausência injustificada do Profissional abaixo discriminado, solicitamos seu comparecimento à Subsecretaria de Assuntos Gerais – SEXEC conforme abaixo, sob pena de rescisão contratual.

Nome: Thaise Costa de Campos
Data: 28, 29 ou 30 de Março de 2016, das 10h às 17h;
Local: Subsecretaria de Assuntos Gerais – Rua Almirante Teffé, 632 – Sobreloja –

Centro - Niterói/RJ

EXTRATO N° 08/2016 - SEXEC

EXTRATO Nº 08/2016 – SEXEC

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE FORNECIMENTO DE TOTENS

AUTOATENDIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE BANCO DE DADOS.

PARTES: Município de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Segurança, por intermédio do Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro; OBJETO: Convênio de fornecimento de TOTENS de autoatendimento para a população do

OBJETO: Convênio de fornecimento de TOTENS de autoatendimento para a população do Município de Niterói, com a cooperação técnica no compartilhamento de banco de dados de veículos produto de furto, roubo, estelionato, apropriação indébita, assim como recuperados, por parte da PCERJ, para operacionalização do Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói – CISP; PRAZO: O prazo de vigência será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do estrato deste instrumento no D.O.; VALOR: O Convênio não contará com transferência de recursos ou dispêndio financeiro; VERBA: Não se aplica; FUNDAMENTO: Se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 05/2016-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 001/2016. PARTES: Município de
Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3 CORP
TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Quarta prorrogação
de prazo da Ordem de Execução de Serviço nº 29/2012 referente a prestação de serviços
de locação e majutação preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação. de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPTC do tipo PABX. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar de 20 de março de 2016. **VALOR**: R\$ 31.540,98 (trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito 2016. VALOR: R\$ 31.540,98 (trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 333903900; FONTE 108; Nota de Empenho nº000557, datada de 07/03/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/107/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

A V I S O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016/SMA

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016/SMA, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 29 (VINTE E NOVE).

DE MARÇO DO CORRENTE ANO ÀS 09:30H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

Despachos do Secretário



Desaverbação de tempo de serviço- Indeferido 20/599/16 Adicional- Indeferido 20/262/16 Licença especial- Deferido 20/4063/15- de 04/04 até 30/09/2016. Aposentadoria- Indeferido 20/670/16 Adicional- Deferido 20/568/16 Abono Permanência- Deferido 20/735/16 Abono Permanência-Indeferido

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 29/05/2014, os proventos mensais de **José Carlos da Rocha Luiz**, aposentado no cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº1101.055-0, pela Portaria nº333/2016, de 22/03/2016, referente ao Processo nº20/1661/2014.

Ficam fixados, a contar de 29/11/2015, os proventos mensais de Alicio Cortat, aposentado no cargo de Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº1226.885-2, pela Portaria nº330/2016, de 22/03/2016, referente ao Processo nº20/3759/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Alcino José Nunes, aposentado no cargo de Motorista, nível 05, matrícula nº1218.042-7, pela Portaria nº331/2016, de 22/03/2016, referente ao Processo nº20/552/2016.

Ficam fixados os proventos mensais de **Eraldo Teles Dias**, aposentado no cargo de Mecânico, nível 05, matrícula $n^01229.945-7$, pela Portaria $n^0332/2016$, de 22/03/2016, referente ao Processo nº20/4029/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de **Luiz Claudio Pereira de Brito**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV, matrícula nº1234.524-7, pela Portaria nº334/2016, de 22/03/2016, referente ao Processo nº20/237/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SSTT nº 132, de 17 de Março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria **Municipal de Urbanismo e Mobilidade**, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÕES DE SEMANA SANTA DO RIO DO OURO, conforme Processo nº 410/000080/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 19. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Pirenápolis, Estrada Velha de Maricá e Travessa Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 08:00 H

Estrada Velha de Maricá e Travessa Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 08:00 H às 09:30 H dos dias 20/03/2016 (domingo) e 25/03/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Travessa Santa Teresinha, da Estrada Velha de Maricá e da Rua Pirenápolis, com início e fim na Paróquia de Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 18:00 H às 19:30 H do dia 25/03/2016 (sabado).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto noartigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 126, de 17 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento CARREATA DA RESSUREIÇÃO, conforme

Processo nº 120/000128/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Estrada Alcebíades Pinto e da Rua Jean Valentteau Moulliac, nos bairros Serra Grande e Várzea das Moças, das 15:00 H às 16:00 H, no dia 27/03/2016 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 127, de 17 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Lei Federal nº 9.503/97 – Codigo de Transito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento PROCISSÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS AFLITOS, conforme Processo nº 150/000021/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e padestres:

do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Estrada General Castro Guimarães, das ruas Alarico de Souza, Padre Pedro Martinoti, Reverendo Armando Ferreira, Avenida Rui Barbosa e Travessa Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, das 20:00 H às 21:30 H, no dia 23/03/2016 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 128 de 17 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;



Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento PROCISSÃO DO SENHOR MORTO DA
PAROQUIA DE SÃO DOMINGOS, conforme Processo nº 530/005900/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Alexandre Moura, Passo da Pátria, General Osório, Guilherme Briggs, Avenida Visconde do Rio Branco, Praça Leoni Ramos, nos bairros Gragoatá e Centro, das 17:00 H às 18:30 H, no dia

25/03/2016 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 129, de 17 de Março de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento PROCISSÃO DA VIA SACRA, conforme Processo

nº 530/005700/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedest

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das seguintes vias: Ruas Castilho França, Mem de Sá, Miguel de Frias, Gavião Peixoto e Álvares de Azevedo, no bairro Icaraí, das 16:30H às 17:30H do dia 25/03/2016 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 130, de 17 de de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DA PARÓQUIA NOSSA

SENHORA DAS DORES DO INGÁ, conforme Processo nº 530/005451/2016, sendo ária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 19. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das Ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, no bairro Ingá, das 17:00 H às 18:00 H do dia 25/03/2016 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 131, de 17 de Março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO,

conforme Processo nº 530/005694/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das seguintes vias: Av. Luiz Palmier, no trecho compreendido entre as Ruas Vasco de Freitas Barcelos e Rua Guimarães Júnior, sentido Rodovia Amaral Peixoto, Rua Guimarães Júnior, no compreendido entre a Av. Luiz Palmier e Rua Maurício de Abreu, sentido Rua General

Castrioto, no bairro Barreto, **das 15:00H às 18:00H do dia 27/03/2016 (domingo). Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 133, de 17 de Março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO SENHOR MORTO,

conforme Processo nº 530/005262/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Lopes Troyão, Rua Coronel Moreira César e Rua Osvaldo Cruz no

bairro Icaraí, das 19:00 H às 22:00 H do dia 23/03/2016 (quinta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 139, de 22 de Março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do serviço *TROCA DE TANQUE DE OXIGÊNIO*, conforme Processo nº 530/006257/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Athayde Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Antonio Leonardo Kale e a Av. Marquês do Paraná, no bairro Centro, das 09:00H às 12:00H do dia 26/03/2016 (Sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Despachos da Secretária Reconheço a dívida, à favor da empresa Real Toner Impressoras Ltda-EPP, no valor de R\$17.584,00, relativa a parte da fatura do mês de dezembro/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 008/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 008/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MICHEL RANGEL CURY.

OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00, Fonte De Recurso: 203, Programa De Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807, Nota De Empenho: 000025.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013, Processo Administrativo nº 070/5660/2014.DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016.

EXTRATO Nº 009/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 008/2016. PARTES: O Município de Niterói,

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 008/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES ALCÂNTARA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00, Fonte De Recurso: 203, Programa De Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807, Nota De Empenho: 000026.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013, Processo Administrativo nº 070/5660/2014.DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016.

EXTRATO Nº 010/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 010/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ISADORA RODRIGUES MOTA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de MOTA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00, Fonte De Recurso: 203, Programa De Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807, Nota De Empenho: 000027.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013, Processo Administrativo nº 070/5660/2014.DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016.

EXTRATO Nº 011/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 011/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ISABELLA VIEIRA DO atraves da Procuradoria Geral do Municipio, e do outro lado ISABELLA VIEIRA DU MASCIMENTO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.36.00.00.00, Fonte De Recurso: 203, Programa De Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807, Nota De Empenho: 000029. FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013, Processo Administrativo nº 070/5660/2014. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Marcus Vinicius Apolinário, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula 241.198- 9 e como Fiscais, Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação/FME e Marcelo de Jesus Pessanha, Assessor Técnico Pedagógico, matrícula 236.908-0, lotado na Superintendência Jurídica/FME, dos Contratos de aquisição de consultador computadores e matrial de consultado de informática: peças de reposição para computadores e material de consumo de informática: 047/2015 e 048/2015, celebrados entre a FME e as empresas ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME e HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, Processo Administrativo Nº 210/2070/2015.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 21/12/2015. (PORTARIA FME Nº 162/2016 – Republicado devido à incorreção).

Aprovo as contas do convênio nº 027/2013 e termo aditivo 022/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, Creche Comunitária Dispensário São Vicente de Paulo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 013/2013 e Termo Aditivo nº 019/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, profilorado na Rua Histogo do Mitará; no dia 06 do a brit de 2016 às 10h. por localizada na Rua ltitioca, s/n – ltitioca – Niterói, no dia 06 de abril de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição e posse de novos membros do CEC; Deliberação para uso dos recursos do PDDE em 2016 (levantamento do rol das necessidades da UE):
- Deliberação para uso dos recursos do PDDE (dar continuidade à execução dos recursos do PDDE iniciada no exercício anterior)
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Av. Presidente Roosevelt, 49 – São Francisco - Niterói, no dia 07 de abril de 2016, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:



- Substituição de membros do CEC;
- Levantamento das necessidades da unidade escolar em 2016;
- Uso dos recursos do PDDE em 2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Irio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, 255 – Ilha da Conceição - Niterói, no dia 13 de abril de 2016, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 14h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de

- Projeto Pedagógico 2016;
- Calendário Letivo; Substituição dos membros vacantes do CEC.

CONVÊNIOS: Programa "Criança na Creche"
Os Convênios abaixo relacionados têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas INSTITUIÇÕES, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas **Creches Comunitárias**: Cidade dos Meninos, São Vicente de Paulo, Irmã Catarina, Professor Geraldo C. Albuquerque, Medalha Milagrosa, Jurujuba, Criança Esperança, Eulina Félix, Basílio Neves, Amigos do Medalha Milagrosa, Jurujuba, Criança Esperança, Eulina Félix, Basilio Neves, Amigos do Jacaré, Kairós, Esperança em Cristo, Minha Querência, Anália Franco, Memei, Betânia, Instituto Dr. March, Dom Orione, Nossa Senhora da Aparecida, Madre Mary Marcelline, Professora Clélia Rocha e Alarico de Souza, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, na forma do Programa a "Criança na Creche", inserido nos Processos: 210/0576, 0425, 0625, 0384, 0426, 0596, 0417, 0411, 0429, 0382, 0408, 0423, 0422, 0386, 0611, 0428, 0410, 0604, 0419, 0413, 0407 e 0376/2016. Prazo: 01/03/2016 à 31/12/2016. Programa de Trabalho: № 12.365.0044-2820. Código de Despesa: 3335043000000. Fonte: 100. Fundamento Legal: Decretos Legislativos N.º 287/94, e N.º 473/96, subargriando-se no que couler à Lei № 8.666/32 e suas modificaciose en a forma do Fonte: 100. Fundamento Legal: Decretos Legislativos N.º 287/94, e N.º 473/96, subordinando-se no que couber à Lei N.º 8.666/93 e suas modificações, e na forma do disposto na Seção I- ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e Seção I- Da Educação, Capítulo IV, Título V da Lei Orgânica do Município de Niterói, ao disposto na Lei N.º 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo 54, inciso IV e caput do artigo 86 e 88, bem como, em especial, ao que dispõe a Emenda Constitucional N.º14/96, de 13/09/96, e a Lei N.º 9.394 /96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ressaltando-se os artigos 4, inciso IV; 11, inciso V; 29 a 31; 58 e 77, o Decreto Municipal N.º 9848/2006 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal N.º 9849/06, na forma do Edital de Chamamento Público Nº. 001/2013. Data da Assinatura: 01/03/2016.

Convênio	Instit. Mantenedoras	Valor Total:	Valor Empenhado	Empenho Nº
01/2016	Assoc. AssistSocial Coração de Jesus.	R\$ 470.808,00	R\$ 47.080,800	000140/2016
002/2016	Assoc.das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000132/2016
003/2016	Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000141/2016
004/2016	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição	R\$ 441.053,80	R\$ 44.105,38	000128/2016
005/2016	Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000136/2016
006/2016	Assoc. de Moradores de Jurujuba	R\$ 388.062,00	R\$ 38.806,20	000138/2016
007/2017	Assoc.de Moradores/ Morro Vital Brazil	R\$ 294.530,00	R\$ 29.453,00	000143/2016
008/2016	Assoc./ Moradores Cantagalo/P.Colina	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000131/2016
009/2016	Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré	R\$ 294.530,00	R\$ 29.453,00	000126/2016
010/2016	Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré	R\$ 343.856,00	R\$ 34.385,60	000127/2016
011/2016	Assoc.Filantrópica Kaiós Assist. Social	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000129/2016
012/2016	Associação Metodista de Ação Social	R\$ 431.180,00	R\$ 43.118,00	000134/2016
013/2016	Centro Pró-Melhoramento Rec. do Lido	R\$ 431.180,00	R\$ 43.118,00	000137/2016
014/2016	Grupo Espírita Messe de Amor	R\$ 629.424,00	R\$ 62.942,40	000142/2016
015/2016	Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação	R\$ 431.180,00	R\$ 43.118,00	000139/2016
016/2016	Instituição Evangélica de Assis. Social e Cultural	R\$ 431.180,00	R\$ 43.118,00	000124/2016
017/2016	Instituição Evangélica de Assis. Social Cultural	R\$ 543.240,00	R\$ 54.324,00	000123/2016
018/2016	Mitra Arq. de Niteroi – Par. S Frco. Xavier	R\$ 488.916,00	R\$ 48.891,60	000135/2016
019/2016	Assoc.de Moradores/ Morro do Ingá	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000125/2016
020/2016	Sociedade Beneficente Sagrada.Família	R\$ 543.240,00	R\$ 54.324,00	000144/2016
021/2016	Sociedade Espírita Fraternidade	R\$ 431.180,00	R\$ 43.118,00	000133/2016
022/2016	SAMJARBONI-Sociedade de Amigos do Jard. Botânico	R\$ 374.600,00	R\$ 37.460,00	000130/2016

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 07/2016, firmado entre a EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para atividades de diversas

diretorias e respectivos setores da EMUSA.

DATA DE INÍCIO: 01/04/2016. PRAZO: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Paulo Tadeu Sodré e Claudia Suzeth Alves. Proc. nº. nº 510/0348/16. Niterói, 21/03/2016. Presidente da EMUSA.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, na pessoa de seu Presidente, solicita o comparecimento da empresa J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Sede da EMUSA, cito: Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º andar, a fim de tomar ciência do conteúdo do despacho de fls. 376 do processo administrativo nº 200/1964/2013, em homenagem aos Princípios Constitucionais que regem o Processo Brasileiro. Niterói, 21 de março de 2016. - Presidente da EMUSA.